

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRE FEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Situação antiga (Lei n.o 3533 de 12-12-66)

Situação nova

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO

- 1 - Conselho Municipal de Turismo
- 2 - Gabinete do Prefeito
 - 2.1. - Serviço de Expediente
 - 2.2. - Serviço de Relações Públicas
- 3 - Assessoria de Programação e Orçamento

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DO CHEFE DO EXECUTIVO

- 1 - Conselho Municipal de Turismo
- 2 - Gabinete do Prefeito **0 11 00 X II**
 - 2.1. - Serviço de Expediente
 - 2.2. - Serviço de Relações Públicas
- 3 - Assessoria de Programação e Orçamento
- 4 - Escritório Técnico do Plano Diretor
 - 4.1. - Setor de Expediente
 - 4.2. - Assessoria Jurídica
 - 4.3. - Planejamento Sócio-Econômico
 - 4.3.1. - Serviço de Estatística e Pesquisa
 - 4.3.2. - Análises
 - 4.3.3. - Metas e Planos
 - 4.4. - Planejamento Físico-Territorial
 - 4.4.1. - Estudos e Levantamentos
 - 4.4.3. - Planejamento e Revisão de Planos Diretores
 - 4.5. - Planejamento para Implantação de Planos e de Metas
 - 4.5.1. - Planejamento Administrativo
 - 4.6. - Biblioteca
 - 4.6.1. - Arquivo Técnico e Documentação
 - 4.6.2. - Serviço de Levantamento de Elementos Básicos

Doc 3485/69
Secretaria Técnica Planejamento

II - ÓRGÃOS AUXILIARES

Secretaria de Administração

- 1 - Setor de Expediente
- 2 - Departamento de Pessoal
 - 2.1. - Setor de Administração
 - 2.2. - Serviço de Seleção e Treinamento
 - 2.3. - Serviço de Cadastro de Pessoal
- 3 - Departamento de Material
 - 3.1. - Setor de Administração
 - 3.2. - Serviço de Compras
 - 3.3. - Almoxarifado Geral
- 4 - Serviço de Patrimônio
- 5 - Serviço de Protocolo Geral
- 6 - Serviço de Arquivo
- 7 - Garagem Municipal

II - ÓRGÃOS AUXILIARES

5 - Secretaria de Administração **0 0 # + * * * 1 1**

- 5.1. - Setor de Expediente
- 5.2. - Departamento de Pessoal
 - 5.2.1. - Setor de Administração
 - 5.2.2. - Serviço de Seleção e Treinamento
 - 5.2.3. - Serviço de Cadastro de Pessoal
 - 5.2.4. - Serviço de Lavratura de Atos e Controle de Lotação

II * * *

+ + 5.3. - Departamento de Material

- 5.3.1. - Setor de Administração
- 5.3.2. - Serviço de Compras
- 5.3.3. - Almoxarifado Geral

5.4. - Serviço de Patrimônio

5.5. - Serviço de Protocolo Geral

5.6. - Serviço de Arquivo Geral

5.7. - Serviço de Transportes

5.8. - Administração do Paço **(V. DECRETO 5390/78)**

* * * 6 - Secretaria dos Negócios Jurídicos *** + + + + X**

6.1. - Setor de Expediente

6.2. - Biblioteca

6.3. - Consultoria Jurídica

6.3.1. - Setor de Administração

6.4. - Procuradoria Geral

6.4.1. - Setor de Administração

6.4.2. - Procuradoria Fiscal

+ + + 6.4.2.1. - Serviço de Dívida Ativa

6.4.3. - Procuradoria Patrimonial

6.4.4. - Procuradoria Administrativa

* * * 7 - Secretaria da Fazenda =

7.1. - Junta de Recursos Fiscais

7.2. - Setor de Expediente

+ + + 7.3. - Departamento da Receita

7.3.1. - Setor de Administração

7.3.2. - Serviço de Licenciamento de Veículos

7.3.3. - Serviço de Rendas Imobiliárias

7.3.4. - Serviço de Rendas Mercantis

7.3.5. - Serviço de Rendas Diversas

7.3.6. - Serviço de Fiscalização

7.4. - Departamento da Despesa

7.4.1. - Setor de Administração

7.4.2. - Contadoria Geral

7.4.2.1. - Serviço de Classificação e Registro

7.4.2.2. - Serviço de Empenho, Liquidação e Pagamento

7.4.2.3. - Serviço de Controle dos Bens Patrimoniais

7.4.3. - Tesouraria Geral

7.4.3.1. - Recebedoria

7.4.3.2. - Pagadoria

7.5. - Auditoria

7.6. - Serviço Mecanizado

Secretaria dos Negócios Jurídicos

- 1 - Setor de Expediente
- 2 - Biblioteca
- 3 - Consultoria Jurídica
- 4 - Procuradoria Geral
 - 4.1. - Setor de Administração
 - 4.2. - Procuradoria Fiscal
 - 4.3. - Procuradoria Patrimonial
 - 4.4. - Procuradoria Administrativa

Secretaria da Fazenda

- 1 - Junta de Recursos Fiscais
- 2 - Setor de Expediente
- 3 - Departamento da Receita
 - 3.1. - Setor de Administração
 - 3.2. - Serviço de Rendas Imobiliária
 - 3.3. - Serviço de Rendas Mercantis
 - 3.4. - Serviço de Rendas Diversas
 - 3.5. - Serviço da Dívida Ativa
 - 3.6. - Serviço de Fiscalização
- 4 - Departamento da Despesa
 - 4.1. - Setor de Administração
 - 4.2. - Contadoria Geral
 - 4.2.1. - Serviço de Classificação e Registro
 - 4.2.2. - Serviço de Empenho, Liquidação e Pagamento
 - 4.2.3. - Serviço de Controle dos Bens Patrimoniais
 - 4.3. - Tesouraria Geral
 - 4.3.1. - Recebedoria
 - 4.3.2. - Pagadoria
- 5 - Auditoria
- 6 - Serviço Mecanizado

ORGÃOS AFINS

- 1 - Órgão em regime de administração direta
- 2 - Conselho Municipal de Educação e Cultura
- 3 - Comissão Municipal de Educação e Cultura
- 4 - Comissão Municipal de Esportes
- 5 - Setor de Expediente
- 6 - Departamento de Ensino
 - 6.1 - Setor de Administração
 - 6.2 - Serviço de Orientação Pedagógica
 - 6.3 - Serviço de Ensino
- 7 - Departamento de Cultura e Recreação
 - 7.1 - Setor de Administração
 - 7.2 - Serviço de Cinema Educativo
 - 7.3 - Museu de Arte Contemporânea
 - 7.4 - Escola de Artes
 - 7.5 - Museu Municipal
 - 7.6 - Biblioteca Pública Municipal
 - 7.7 - Teatro Municipal
 - 7.8 - Orquestra Sinfônica

III - ORGAOS AFINS

- a) Órgãos em regime de administração direta
 - 8 - Secretaria de Educação e Cultura
 - 8.1 - Conselho Municipal de Educação e Cultura
 - 8.2 - Comissão Municipal de Esportes
 - 8.3 - Setor de Expediente
 - 8.4 - Departamento de Ensino
 - 8.4.1 - Setor de Administração
 - 8.4.2 - Serviço de Orientação Pedagógica
 - 8.4.3 - Serviço de Coordenação de Escolas
 - 8.4.4 - Serviço de Coordenação de Parques
 - 8.4.5 - Serviço de Coordenação de Escolas-Parques
 - 8.4.6 - Serviço de Merenda Escolar
 - 8.5 - Departamento de Cultura
 - 8.5.1 - Setor de Administração
 - 8.5.2 - Serviço de Cinema Educativo
 - 8.5.3 - Museu de Arte Contemporânea
 - 8.5.4 - Escola de Artes
 - 8.5.5 - Museu Municipal
 - 8.5.6 - Biblioteca Pública Municipal
 - 8.5.7 - Teatro Municipal
 - 8.5.8 - Orquestra Sinfônica

Situação antiga (Lei n.º 3533 de 12-12-66)

- 5.9 - Teatro Escola
- 5.10 - Bosque dos Jaquitibás
- 5.11 - Centro de Educação Física
- 6 - Serviço de Merenda Escolar
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
 - 1 - Setor de Expediente
 - 1 - Departamento de Saúde
 - 2.1 - Setor de Administração
 - 2.2 - Pronto Socorro
 - 2.3 - Serviço Médico Dentário Escolar
 - 2.4 - Serviço Médico
 - 2.5 - Serviço Veterinário
 - 2.6 - Serviço de Fiscalização Sanitária e de Alimentação Pública
- 3 - Conselho Municipal de Bem Estar Social
- 4 - Departamento de Bem Estar Social
 - 4.1 - Setor de Administração
 - 4.2 - Serviço de Desenvolvimento Comunitário
 - 4.3 - Serviço de Coordenação de Recursos Sociais
 - 4.4 - Serviço de Creches
 - 4.5 - Serviço de Assistência à Família
- Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 - 1 - Setor de Expediente
 - 2 - Escritório Técnico do Plano Diretor
 - 2.1 - Consultoria Urbanística
 - 2.2 - Conselho de Planejamento
 - 3 - Departamento de Obras e Viação
 - 3.1 - Setor de Administração
 - 3.2 - Serviço de Construção e Conservação
 - 3.3 - Serviço de Estradas de Rodagem
 - 3.4 - Serviço de Parques e Jardins

Situação nova

- 8.5.9 - Teatro Escola
- 8.5.10 - Bosque dos Jaquitibás
- 8.6 - Centro de Educação Física e Recreação
- 9 - Secretaria de Saúde
 - 9.1 - Setor de Expediente
 - 9.2 - Departamento de Saúde
 - 9.2.1 - Setor de Administração
 - 9.2.2 - Pronto Socorro
 - 9.2.3 - Serviço Médico Escolar
 - 9.2.4 - Serviço Dentário Escolar
 - 9.2.5 - Serviço Médico
 - 9.2.6 - Serviço Veterinário
 - 9.2.7 - Serviço de Fiscalização Sanitária e de Alimentação Pública
- 10 - Secretaria de Bem Estar Social
 - 10.1 - Conselho Municipal de Bem Estar Social
 - 10.2 - Setor de Expediente
 - 10.3 - Departamento de Bem Estar Social
 - 10.3.1 - Setor de Administração
 - 10.3.2 - Serviço de Desenvolvimento Comunitário
 - 10.3.3 - Serviço de Coordenação de Recursos Sociais
 - 10.3.4 - Serviço de Creches
 - 10.3.5 - Serviço de Assistência à Família
- 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 - 11.1 - Setor de Expediente
 - 11.2 - Departamento de Obras e Viação
 - 11.2.1 - Setor de Administração
 - 11.2.2 - Serviço de Construção e Conservação
 - 11.2.3 - Serviço de Estradas de Rodagem
 - 11.2.4 - Serviço de Parques e Jardins

- 3.5. — Serviço de Oficinas
- 3.6. — Fábrica de Tubos
- 4 — Departamento de Planejamento e Urbanismo
 - 4.1. — Setor de Administração
 - 4.2. — Serviço de Fiscalização de Obras Particulares
 - 4.3. — Serviço de Topografia
 - 4.4. — Serviço de Cadastro
 - 4.5. — Serviço de Projeto e Orçamento
 - 4.6. — Serviço de Trânsito
- 5 — Departamento de Serviços Urbanos
 - 5.1. — Setor de Administração
 - 5.2. — Serviço de Cemitério
 - 5.3. — Serviço de Limpeza Pública
 - 5.4. — Serviço de Fiscalização dos Serviços de Utilidade Pública

Serviço de Turismo

b) Órgãos de Desconcentração Funcional, em regime autônomo

Companhia de Habitação Popular de Campinas

Companhia de Abastecimento de Campinas

Departamento de Água e Esgoto da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Serviço de Contas de Consumo

Serviço Administrativo

Secção de Pessoal e Material

Secção de Expediente

Divisão de Redes de Água

Divisão de Esgotos

Divisão de Obras Novas

Divisão de Projetos e Orçamentos

Divisão de Operação

Sub-Divisão de Oficinas e Almoxarifado

Sub-Divisão de Adução e Tratamento

Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas

IV — ORGAOS DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

Sub-Prefeituras de:

1 — Aparecida

2 — Barão Geraldo

3 — Joaquim Egidio

4 — Sousas

11.2.5. — Serviço de Oficinas

11.2.6. — Fábrica de Tubos

11.3 — Departamento de Urbanismo

11.3.1. — Setor de Administração

11.3.2. — Serviço de Fiscalização de Obras Particulares

11.3.3. — Serviço de Topografia

11.3.4. — Serviço de Cadastro

11.3.5. — Serviço de Projeto e Orçamento

11.3.6. — Serviço de Trânsito

11.4 — Departamento de Serviços Urbanos

11.4.1. — Setor de Administração

11.4.2. — Serviço de Cemitério

11.4.3. — Serviço de Limpeza Pública

11.4.4. — Serviço de Fiscalização dos Serviços de Utilidade Pública

12 — Serviço de Turismo

b) — Órgãos de Desconcentração Funcional, em regime autônomo

13 — Companhia de Habitação Popular de Campinas (Sociedade de Economia Mista)

14 — Companhia de Abastecimento de Campinas (Empresa Pública)

15 — Departamento de Água e Esgoto (Autarquia)

16 — Instituto de Previdência dos Municipiários de Campinas

IV — ORGAOS DE DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL

17 — Sub-Prefeituras

17.1. — Aparecida

17.2. — Barão Geraldo

17.3. — Joaquim Egidio

17.4. — Sousas